



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## LEI Nº 1059/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA**, portadora do CPF/BA 129.829.895-49, localizado à Rua Antonio Torquato, S/N, Centro, Distrito de Itamarati, uma área de terreno que mede 5,40mm de frente por 22,00mm de frente a fundo, totalizando 118,80m². Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 224 em 09/07/1996, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.0002.0020.01.00 e Alvará 012/2016 concedido em 14 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 02 de Março de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretario de Administração  
Dec.002/2017

